



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção Do Primeiro Termo Aditivo Ao Convênio Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº 6693/2021 -** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Convênio nº 001/2021, nos limites permitidos por lei, em observância ao pleito constante do Ofício nº 728/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6693/2021

CONCEDENTE/ REPASSADOR:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, CNPJ: 13.825.476/0001-03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.795.661/0001-77

CONVENENTE/ BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS (CNPJ: 15.934.094/0001-43), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.934.094/0001-43, com foro em Santo Antônio de Jesus e sede social na Avenida Luiz Argôllo, nº 128, Centro, mantenedora **do HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGÔLLO**, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2799286

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Convênio nº 001/2021, nos limites permitidos por lei, em observância ao pleito constante do Ofício nº 728/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do aditivo é na ordem de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser acrescido a partir da sexta parcela. Dessa feita, o valor global do Convênio nº 001/2021 que originariamente era de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) passará a ser R\$1.170.00,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), conforme Ofício 293/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 14.14- SECRETARIA DE SAUDE

ATIVIDADE: 2102- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 335043000000- Subvenções de Despesas

FONTE DE RECURSO:02- Saúde- 15%

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1598, de 29 de janeiro de 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

PELO CONCEDENTE:

GENIVAL DEOLINO SOUZA - Prefeito Municipal

JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO- Secretária de Saúde e

PELO CONVENIENTE:

Provedor **AURELINO PEREIRA DOS REIS FILHO.**